TIPOLOGIAS TEXTUAIS NO GÊNERO JURÍDICO EM BUSCA DA COMPLETUDE COMUNICATIVA, TENDO COMO ANÁLISE A RESOLUÇÃO 203, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Daniel André dos Santos Farias (UENF)
danielfarias391@gmail.com
Shirlena Campos de Souza Amaral (UENF)
Ari Gonçalves Neto (UENF)

O presente trabalho abordará como a linguagem se manifesta em diversas formas no gênero jurídico, apresentando variadas tipologias textuais em um único documento, a saber: a narração, argumentação, exposição, injunção e descrição. O estudo visa elencar a interdisciplinaridade vinculativa usual entre dois campos do conhecimento: o Direito e a linguística. Será estabelecida uma análise do gênero jurídico, em sua estruturação de linguagem quanto a Resolução 203 de 2015 do CNJ, a qual, preceitua as cotas étnico-raciais na magistratura brasileira. É objetivado na estrutura linguística o fornecimento de um padrão as características sócio-comunicativas. Deste modo, demonstrar-se-á os elementos da linguagem contidos no gênero jurídico, tendo por base a Resolução n. 203 expedida pelo CNJ a fim de se verificar o elo na interatividade entre a estruturação da linguagem e o viés discursivo em que é proferido através do gênero jurídico. Além do que se trabalhará com teóricos como Marcuschi, Brandão, entre outros teóricos, em que se verificará a importância dialética entre esses dois campos do conhecimento em busca de uma completude comunicativa.

Palavras-chave: Gênero jurídico. Resolução CNJ. Tipologias textuais.